



CÓDIGO DE CONDUTA



Para que uma empresa seja respeitada e admirada por todos que se relacionam com ela é fundamental que assuma um compromisso moral de transparência e ética na condução de suas práticas. A cultura de integridade que norteia o cotidiano da Sanmartin permite a preservação de relações duradouras através da confiança entre colaboradores, clientes e fornecedores.

O Código Legal Sanmartin foi criado para garantir um ambiente agradável, justo, igualitário e favorável para o crescimento humano e profissional de todos os envolvidos com a organização.

Ao assumir uma conduta ética e profissional, cada um torna-se uma engrenagem fundamental para movimentar os valores da empresa e colaborar na construção de uma trajetória de sucesso mútuo.

O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA tem como objetivo principal oferecer informações, a fim de facilitar decisões em caso de dúvidas, sobre qual atitude correta a adotar, bem como orientar a conduta dos colaboradores no seu dia a dia, através de regras e normas bem claras e definidas.

É um documento de fácil compreensão, que revela a preocupação e o cuidado que a organização tem com as pessoas, parceiros, sociedade, concorrentes e meio ambiente.

Este CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA não tem a pretensão de atender a todas as situações que possam ocorrer no ambiente das Empresas integrantes do Grupo Sanmartin, mas oferece direcionamento e orientações necessárias para o bom andamento do negócio. Esperamos que você leia, compreenda e coloque em prática este guia como uma referência no seu dia a dia.

Acreditamos que este é um importante passo para ampliar o direcionamento dos profissionais que aqui trabalham e para reforçar ainda mais o reconhecimento interno e da comunidade em relação à imagem desta organização.



*Bernardo Sanmartin,
Diretor Executivo.*

“Falar em ética é falar sobre o comportamento humano, as nossas escolhas e os nossos valores, e de como nos relacionamos e damos sentido às nossas vidas.”

Ética é algo que todo mundo sabe o que é, mas que não é fácil explicar quando alguém pergunta. Podemos resumir o seu significado como um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade, para que haja um equilíbrio e bom funcionamento social. Neste sentido, a ética, embora não deva ser confundida com as leis, está relacionada com o sentimento de justiça social.

Nosso guia de conduta tem como objetivo estabelecer normas para o relacionamento interpessoal, com o propósito de criar um ambiente de trabalho agradável, sempre buscando fortalecer os relacionamentos respaldados na confiança, na justiça e na transparência.

Desta forma, apresentamos o Código de Conduta a todos os que compartilham do ambiente de trabalho da Sanmartin. Estou convicto de que o mesmo nos ajuda a crescer tanto pessoal quanto profissionalmente.

Direção

A responsabilidade dos acionistas e gestores. A gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros, de acordo com os objetivos da empresa, é a principal responsabilidade dos gestores.

- Conduzir os negócios de forma transparente, conquistando a credibilidade junto a todos os públicos envolvidos com a empresa, buscando o crescimento constante com responsabilidade social e ambiental;
- Promover negociações justas, sem oferecer vantagens por meio de manipulação e outros artifícios dessa natureza;
- Controlar os resultados através de relatórios e demonstrativos contábeis e indicadores;
- Realizar análises preventivas dos riscos operacionais, financeiros e ambientais, priorizando o sucesso do negócio;
- Proteger as informações estratégicas da organização;
- Garantir que todas as diretrizes citadas neste Código sejam devidamente seguidas. Qualquer ação que infringir as regras será avaliada pela Direção.

Colaboradores

A conduta da empresa: valorizar talentos para fazer uma Sanmartin melhor a cada dia. A Sanmartin compromete-se em oferecer condições de trabalho dignas, permitindo equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os seus colaboradores.

- Garantir segurança e saúde no trabalho, disponibilizando todas as condições e equipamentos necessários;
- Valorizar o funcionário, através da justiça e da igualdade de oportunidades;
- Preservar os direitos de privacidade sobre informações pessoais, médicas e funcionais de cada funcionário;
- Oferecer canais formais de comunicação para ouvir as sugestões dos colaboradores, visando melhorias nas condições de trabalho e nos processos de gestão. Para isso, o colaborador poderá acessar a central do Contato Seguro;
- Os atos contrários à prática de Conduta Ética Sanmartin levarão em conta também pessoas coniventes ao ato denunciado;
- Ter uma postura ética e transparente com cada funcionário sobre a política de salários e o desenvolvimento pessoal;

- Respeitar o direito de livre associação e participação dos colaboradores em sindicatos, não praticando qualquer tipo de discriminação;
 - Garantir que todos os funcionários tenham um tratamento justo e igualitário. Decisões sobre contratação, promoção, demissão, transferência e treinamento devem ser tomadas com base em critérios relacionados ao trabalho, avaliando-se a formação, experiência, habilidades, desempenho, valores e liderança. Características como raça, cor, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, lugar de origem e deficiência não devem influenciar no crescimento das pessoas;
 - Assegurar a igualdade de oportunidades para todos, utilizando como critérios de crescimento o desempenho e a postura profissional;
 - Promover a capacitação contínua dos seus funcionários, buscando alternativas de capacitação a todos, em qualquer nível hierárquico. A responsabilidade dos colaboradores. É dever dos colaboradores da Sanmartin cumprir com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu contrato de trabalho.
 - Buscar aperfeiçoamento constante e aproveitar as oportunidades que a Sanmartin oferece;
 - Agir de forma honesta, justa, digna, com atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona, internamente e externamente, respeitando as diferenças individuais;
 - Ter o cuidado de manter um ambiente de trabalho agradável. Cada pessoa deve tratar o outro com respeito e dignidade. Seja um líder, um colaborador antigo ou que acaba de entrar na empresa, todos precisam assegurar o respeito mútuo. Por isso, é fundamental que o ambiente de trabalho seja livre de qualquer tipo de abuso ou assédio, seja moral, sexual ou discriminatório*;
- * O assédio moral pode ser definido como: ofensas verbais, tratamento humilhante ou ameaça.
- * O assédio sexual inclui qualquer comportamento sexual indesejado, pedido de favores sexuais, exposição de material inadequado ou qualquer outra conduta inapropriada, verbal ou física, de natureza sexual, no ambiente de trabalho.
- * São exemplos de condutas discriminatórias: piadas ou qualquer referência ofensiva em relação à raça, sexo, lugar de origem, cor, religião, deficiência, idade, estado civil, orientação sexual.
- Utilizar os canais internos para manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias, engajando-se na melhoria contínua dos processos da Sanmartin;
 - Cuidar dos bens e recursos da empresa, utilizando-os adequadamente e protegendo-os de perda, dano, furto, uso inadequado ou ilegal, tanto na fábrica como nos diferentes locais de instalações junto aos clientes;

- Respeitar a propriedade intelectual e reconhecer o mérito de trabalhos desenvolvidos por colegas, independentemente de sua posição hierárquica;
- Oferecer a confiabilidade sobre as informações recebidas;
- Não é permitido praticar jogos de azar e agiotagem nas dependências da empresa;
- Não é permitido o comércio de qualquer natureza dentro das dependências da empresa, exceto se autorizado previamente pela Gerência Administrativa;
- Proibido circular com qualquer lista de assinaturas, rifas e afins, exceto se autorizadas pela Gerência Administrativa;
- Respeitar a política de brindes da empresa e demais políticas de RH consideradas na Cartilha Trabalhando na Sanmartin.

Clientes

A relação com clientes.

Os clientes são a razão de ser da Sanmartin. É preciso conquistar a sua confiança todos os dias, mantendo uma postura ética em todos os processos.

- Manter o compromisso com a satisfação de nossos clientes, tratando-os com respeito e buscando soluções que atendam a seus interesses;
- Cumprir os contratos estabelecidos;
- Agir com honestidade e respeito mútuo nas negociações;
- Não fazer propaganda enganosa ou abusiva;
- Manter o cliente informado sobre o andamento do projeto e a execução dos trabalhos;
- Oferecer a confidencialidade sobre informações recebidas;
- Não proporcionar tratamento preferencial baseado em interesses ou sentimentos pessoais.

Fornecedores

As relações com os fornecedores. Na Sanmartin, as relações com os fornecedores são baseadas num valor muito importante: a lealdade.

- Executar a seleção de fornecedores com base na necessidade, preço, qualificação técnica e reputação, além dos termos e condições oferecidas. É vetada a negociação com fornecedores em troca de vantagens pessoais ou em benefício de alguém;
- Não favorecer nenhum fornecedor em relação aos demais;
- O principal critério na contratação de parceiros é a igualdade e justiça do processo. Manter o sigilo das informações e não informar valores de um fornecedor para outro também são atitudes recomendadas;
- Ouvir a avaliação dos colaboradores envolvidos no processo para seleção ou troca de fornecedor.

Imprensa

As relações com a imprensa.

Os meios de comunicação são um importante instrumento para a formação da reputação das empresas. A Sanmartin busca harmonia e respeito nessa relação.

- Buscar um relacionamento transparente com os órgãos da imprensa, pautado pelo respeito e pela ética;
- Estabelecer um canal de atendimento à imprensa para preservar a boa imagem da companhia por meio do diálogo, da objetividade e da veracidade na divulgação dos fatos. Na Sanmartin, os dois setores responsáveis por esse canal de comunicação com a imprensa são os Recursos Humanos e o Marketing.

Governo

As relações com governantes e partidos políticos.

A Sanmartin age com honestidade, transparência e integridade junto a órgãos e entidades do setor público.

- Estabelecer um tratamento profissional e isento, oferecendo, sempre que solicitado, informações, dados e registros exigidos por lei, facilitando as fiscalizações do poder público;
- Recusar qualquer prática de corrupção, considerando os procedimentos utilizados pela empresa para quem violar esta regra, conforme penalidades previstas na Cartilha Trabalhando na Sanmartin;
- Não oferecer contribuições ou presentes para representantes de governo, partidos políticos ou candidatos, sob qualquer hipótese;
- Respeitar a participação política dos gestores e colaboradores em caráter pessoal, desde que as manifestações não representem o posicionamento da Sanmartin;
- É proibido oferecer, em nome da Sanmartin, qualquer apoio político a candidato ou partido.

Concorrentes

As relações com os concorrentes.

O respeito à concorrência é uma filosofia da Sanmartin.

- Competir de maneira justa, respeitando o trabalho dos nossos concorrentes, não fazendo, por exemplo, afirmações enganosas sobre seus produtos e serviços;
- É vetada a discussão com concorrentes sobre estratégias de negócios, políticas de preço, termos contratuais, composição de custos e outras informações confidenciais que envolvem diferenciais competitivos.

AFS e CTG Dom Manuel Sanmartin

A Associação dos Funcionários Sanmartin e o CTG Dom Manuel Sanmartin seguem os seus estatutos próprios. Contudo, estão amparados pelo Código de Ética da empresa.

Comunidade

As relações com a comunidade.

A Sanmartin é solidária à participação em projetos sociais, culturais e entidades filantrópicas, desde que haja disponibilidade de recursos e uma avaliação prévia dos sócios, de acordo com os princípios da empresa.

- Incentivamos e valorizamos a dedicação, por parte de nossos colaboradores, seja pessoalmente ou representando a empresa, no trabalho voluntário em benefício da comunidade;
- Utilizamos o balanço social como instrumento de comunicação e prestação de contas de nossas ações sociais junto à comunidade. A responsabilidade socioambiental é um forte compromisso da Sanmartin. Isso significa que promovemos a sustentabilidade em todas as suas dimensões: econômica, social e ambiental, apoiando os interesses da comunidade.
- A Sanmartin busca o cumprimento de todas as normas e exigências dos órgãos competentes, procurando se desenvolver de forma ética e sustentável;
- Através da criação de programas e campanhas internas, a Sanmartin envolve os colaboradores e seus familiares nessa conduta pela preservação dos recursos naturais, deixando um mundo melhor para as futuras gerações.

Em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) a SANMARTIN estruturou Políticas de Governança, Privacidade e Segurança da Informação, estabelecendo regras para tratamento e boas práticas (técnicas e administrativas) aptas a proteger as informações de acessos não autorizados e de situações

acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Todas as informações que o Colaborador tiver acesso em razão da relação contratual com a SANMARTIN são de propriedade exclusiva desta última e não podem ser utilizados ou divulgados por colaboradores fora das atividades relacionadas à sua função na empresa. Qualquer divulgação para o público externo deve ser autorizada pelas respectivas Gerências. É proibido o acesso, a criação, a reprodução ou a transmissão de conteúdos obscenos, pornográficos, discriminatórios, ou que de alguma maneira desrespeite qualquer indivíduo dentro ou fora da empresa.



A SANMARTIN se reserva ao direito de controlar e monitorar o acesso a correios eletrônicos e à internet em todos os equipamentos interligados ao seu sistema de tecnologia da informação, o que não permite a privacidade de informações por tais equipamentos acessados, nem a respectiva guarda pessoal de dados ou informações.

Foi criado um Comitê de Privacidade e Segurança da informação (denominado “CPSI”) o que será responsável por assegurar o cumprimento das referidas políticas e manter viva e eficiente a cultura de proteção de dados na organização.

O colaborador deve cumprir na sua integralidade com todas as Políticas de governança e segurança da informação que lhes forem entregues, bem como qualquer instrução de trabalho ou outro documento relativo ao tema.

O colaborador deve reportar qualquer irregularidade ou descumprimento das referidas políticas por meio dos canais disponíveis neste CÓDIGO DE ÉTICA.

Cada gestor é responsável pela supervisão e garantia do cumprimento deste código e das demais Políticas e Instruções entregues ao Colaborador e por assegurar o conhecimento e a divulgação dos princípios éticos constantes neste documento aos colaboradores sob sua responsabilidade.

Nesse sentido, deverá constituir e manter canais abertos para ouvir e agir sobre assuntos relativos às possíveis violações da política e das práticas éticas dos negócios da empresa.

Situações de descumprimento deste Código e das demais “Políticas” e instruções entregues ao Colaborador não podem ser toleradas e são passíveis de ações, como Treinamento de reciclagem ou sanções, como:

- Medidas Educativas
- Advertência verbal
- Advertência por escrito
- Suspensão
- Demissão sem justa causa
- Demissão por justa causa
- Outras medidas jurídicas.

Tais sanções devem ser discutidas e aplicadas com bom senso e discernimento assim que verificada a comprovação do descumprimento de regramento específico.

As situações de denúncias recebidas serão tratadas com discricção e seriedade. Nenhuma sanção será praticada sem que o fato denunciado seja efetivamente comprovado pelos meios disponíveis.

CANAL DE DENÚNCIAS LGPD

Em caso de descumprimento das Políticas de Governança, Privacidade e Segurança da Informação, dentre outras boas práticas e instruções de trabalho eventualmente entregues pela SANMARTIN ao colaborador, o canal para recebimento de denúncias é: ouvidoria@grupo-sanmartin.com.

CANAL CONTATO SEGURO

- Disponibilizamos um canal exclusivo e terceirizado, administrado pela empresa Contato Seguro, uma empresa independente e imparcial.
- Através desta plataforma, é possível dar sugestões, tirar dúvidas ou realizar denúncias de condutas inadequadas (como assédios, fraudes e bullying).
- Para isso, o colaborador poderá acessar a central do Contato Seguro, através do aplicativo, site (https://www.contatoseguro.com.br/pt/grupo_sanmartin/) ou telefone (0800 517 1320).
- O contato pode ser totalmente anônimo e o sigilo das informações é garantido.

MEDIDAS DISCIPLINARES

É obrigação de cada colaborador cumprir com as condutas aqui estabelecidas, bem como comunicar aos canais competentes as irregularidades observadas.

O descumprimento das condutas estabelecidas neste CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA deixará o colaborador sujeito à aplicação de medidas disciplinares, conforme a gravidade da situação, podendo resultar, inclusive, em sua demissão por justa causa ou em processo cível e penal.

As medidas disciplinares serão avaliadas pelo Comitê de Conduta Ética, com apoio da área de recursos humanos e/ou assessoria jurídica, conforme necessidade.

ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

É o que a Sanmartin deseja preservar através do seu Código de Ética.

Ele foi feito com a participação dos colaboradores e oficializa o compromisso da empresa em garantir um bom relacionamento com aqueles que fazem parte da nossa trajetória.



www.grupo-sanmartin.com

    sanmartinbrasil